EDITAL Nº 053/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF e a solicitação da Coordenação do ProEF/UESB, constante no Processo SEI nº 072.6414.2023.0003737-96,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR o candidato suplente **MARCOS VINICIUS FREIRE ARRAES**, aprovado no Exame Nacional de Acesso, para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, turma de 2023, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital de Convocação nº. 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02/2023, para efetivar sua matrícula, observando as disposições deste Edital e da Instrução Normativa nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, da Coordenação Nacional do ProEF:

Art. 2º O candidato convocado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, no período de **01 a 03 de março de 2023,** enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2023, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/-educacaofisica/in.01-2023-turma.4.pdf:

1. Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo I da Instrução), com firma reconhecida;
2. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula, conforme abaixo:
   - **Linha de Pesquisa 1**: Formação, intervenção e profissionalidade docente;
   - **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem.
3. Comprovação do Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: https://eb.capes.gov.br/portal/, observando as Orientações do Anexo 2 da Instrução;
4. Declaração de não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo 3 da Instrução);
5. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
   a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
   b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
   c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
   d) Histórico de Graduação;
   e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
   f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
   g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

Parágrafo Único O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocados os suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 053/2023

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
	Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA

Nome do Requerente:

ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO			
(Avenida, Rua, Praça ,etc)		N	Bairro:
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )
Curso de Graduação:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física Em rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2023.**

- **Linha de Pesquisa 1**: Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

Jequié - BA, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Requerente: _____